



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

Folha n.º	22
Proc. P.M. n.º	105/20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP

REFERENTE: Procedimento para locação de imóvel urbano para cumprimento à determinação do Ministério Público.

A vista do que me foi apresentado pela Comissão de Licitação, acolho integralmente.

Assim o faço, porque tendo analisado o procedimento administrativo existe respaldo do setor Jurídico do Município, portanto a legalidade se faz presente.

RATIFICO o processo de dispensa de licitação:

Face ao exposto, celebre o contrato com o Senhor ORLANDO JESUS DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG: 22.526.627 SSP (SP) e CPF: 103.605.708-95, residente e domiciliado na Rua Bernardino Martins Gonçalves, 1473, Vila Giantomazi, no Município de Magda (SP), no importe de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 06 (seis) meses.

Magda, 17 de dezembro de 2020.


ROBINSON CASSIO DOURADO

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

Folha n.º	23
Proc. PM n.º	105/20

RATIFICAÇÃO

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.-.-.-.

D
E
C
L
A
R

A dispensada a licitação com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, nos termos do Processo nº 105/2020, para prestação de serviço de Requisição de estudos e procedimentos para locação de imóvel urbano para dar cumprimento à determinação do Ministério Público, em favor de Orlando Jesus da Silva RG: 22.526.627 SSP (SP) e CPF: 103.605.708-95, residente e domiciliado na Rua Bernardino Martins Gonçalves, 1473, Vila Giantomazi, no Município de Magda (SP), no importe de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pelo período de 06 (seis) meses, correspondendo ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais ao mês.

Magda, 17 de dezembro de 2020.


ROBINSON CASSIO DOURADO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018...

Folha n.º 24
Proc. PM n.º 105/20

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 487

Página 3 de 24

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

ROBINSON CÁSSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.--.

DECLARA dispensada a licitação com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, nos termos do Processo nº 105/2020, para procedimento de locação de imóvel urbano para dar cumprimento à determinação do Ministério Público, sendo contratado-locador o Senhor de Orlando Jesus da Silva RG: 22.526.627 SSP (SP) e CPF: 103.605.708-95, residente e domiciliado na Rua Bernardino Martins Gonçalves, 1473, Vila Giantomazi, no Município de Magda (SP), no importe de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pelo período de 06 (seis) meses, correspondendo ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais ao mês.

Magda, 17 de dezembro de 2020.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal